

## S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

### Portaria Nº SN/1982 de 11 de Novembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº. 39/80, de 5 de Agosto, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 14 de Janeiro de 1982:

1 — Que nos termos do Decreto Regional nº. 23/79/A, de 20 de Dezembro, seja concedido ao Senhor JOSÉ VIEIRA GOMES DIAS, residente em São Sebastião, Concelho de Angra do Heroísmo, um empréstimo de Esc. 2 340 000\$00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil escudos), destinado à instalação de um restaurante na Rua da Igreja nº. 49, freguesia de São Sebastião, Concelho de Angra do Heroísmo.

2 — Para efeitos do disposto no numero anterior, a respectiva despesa processar-se-á pela verba inscrita no Capítulo II, Classificação Económica 64.00 do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para 1982.

3 — Conforme contrato do empréstimo a celebrar, por escritura pública, entre a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e o mutuário;

- a) O reembolso será efectuado no prazo de sete anos, a contar da data da celebração do contrato de empréstimo, pagando trezentos e trinta quatro mil escudos em sete anuidades iguais
- a) O montante do empréstimo será depositado numa conta de «Depósito à Ordem», aberta pelo mutuário, para o efeito, no Banco Comercial dos Açores.
- b) O reembolso ser efectuado no prazo de sete anos, a contar da data da celebração do contrato de empréstimo, pagando trezentos e trinta quatro mil escudos em sete anuidades iguais.
- c) Fica a garantir o empréstimo uma garantia bancária no valor de dois milhões trezentos e quarenta mil escudos.
- d) O Secretário Regional poderá rescindir o contrato sempre que, no decorrer da actividade do mutuário, se verificarem desvios dos fins que determinaram a concessão do empréstimo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 27 de Setembro de 1982. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.